

ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 3/2016

Aos dois dias de fevereiro de 2016, às 10:00H, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Ibituva - Estado do Paraná - os membros da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria nº2029/2014, para efetuar a abertura e julgamento da Tomada de Preços em epígrafe, sendo o objeto: AMPLIAÇÃO E REFORMA NA ESCOLA DE FAXINAL DOS GALVÃO. Dado início à sessão, foram recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas dos proponentes:

CONSTRUTORA DALAZ EIRELI - ME, GSM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI ME	DIEGO VALERIO DE COL DALAZOANA, RAFAEL ALBERTO MENON, JORGE ANTOSZCZYSZEN
---	---

Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, os quais foram analisados pela Comissão de Licitação, sendo constatado que a empresa JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI ME apresentou CND Connunta Federal com validade vencida, mas no entanto, o representante solicitou o prazo previsto na LC 147/2014 para regularização do referido documento. O Presidente então declarou que será aberto o prazo para a empresa, caso esta seja a vencedora do certame. As demais empresas atenderam ao edital, e foram declaradas habilitadas no certame. Após, tendo em vista que não houve interposição de recursos desta fase por parte dos interessados, mediante assinatura de Termo, foram abertos os envelopes das propostas, que apresentaram os seguintes valores:

CONSTRUTORA DALAZ EIRELI - ME					
Lote	Item	Produto/Produto	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMP. P/ REALIZAR REORMA NA ESCOLA DE FAXINAL DOS GALVÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DA LOCALIDADE DE FAXINAL DOS GALVÃO, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS ANEXAS AO EDITAL.	1,00	145.708,66	145.708,66
Total por Lote					145.708,66
TOTAL					145.708,66
GSM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA					
Lote	Item	Produto/Produto	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMP. P/ REALIZAR REORMA NA ESCOLA DE FAXINAL DOS GALVÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DA LOCALIDADE DE FAXINAL DOS GALVÃO, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS ANEXAS AO EDITAL.	1,00	152.000,00	152.000,00
Total por Lote					152.000,00
TOTAL					152.000,00
JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI ME					
Lote	Item	Produto/Produto	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMP. P/ REALIZAR REORMA NA ESCOLA DE FAXINAL DOS GALVÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DA LOCALIDADE DE FAXINAL DOS GALVÃO, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS ANEXAS AO EDITAL.	1,00	130.000,00	130.000,00
Total por Lote					130.000,00

TOTAL	130.000,00
-------	------------

Após, a Comissão efetuou a análise das propostas, sendo constatado que as proponentes atenderam as condições do edital, sendo declaradas Classificadas. Em seguida, passou-se para análise dos preços propostos, sendo declarada Vencedora do certame a empresa JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI ME, com o seguinte valor:

JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMP. P/ REALIZAR REORMA NA ESCOLA DE FAXINAL DOS GALVÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DA LOCALIDADE DE FAXINAL DOS GALVÃO, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS ANEXAS AO EDITAL.	GB	1,00	130.000,00	130.000,00
TOTAL						130.000,00

Ao anunciar o vencedor, o Presidente da Comissão comunicou à empresa JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI ME do prazo para que este apresente a CND Federal Conjunta devidamente regularizada no prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar desta data, sob pena de decair o direito a contratação. Após a conclusão desta condicional, o processo será remetido para análise jurídica para emissão de parecer quanto a legalidade ou não do processo, e posteriormente para autoridade superior, para que seja homologado. Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata, que apos lida e aprovada, vai assinada pela comissão de licitação e presentes.

Imbituva/PR, 02 de fevereiro de 2016

Amilton Tiago de Souza
Presidente da Comissão

Sandro Cleone Ribeiro Borges
membro da comissão

Vanessa Machado de Souza
Membro da comissão

Adriane Aparecida Nunes Bufoliski
Membro da Comissão

Werther Bobato Nascimento
Membro da Comissão

DIEGO VALERIO DE COL DALAZOANA, RAFAEL ALBERTO MENON,

JORGE ANTOSZCZYSZEN